



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 149, 17 MARÇO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal solicitação de intervenções junto aos professores, funcionários e familiares de alunos com deficiência matriculados na rede pública municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda ao envio do presente, para à Secretaria Municipal de Educação solicitando que sejam realizadas intervenções junto aos professores, funcionários e familiares de alunos com deficiência matriculados na rede pública municipal de ensino, com o objetivo de fornecer informações e estratégias de convivência que contribuam para a inclusão e o desenvolvimento desses estudantes.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente requerimento, A inclusão escolar de alunos com deficiência vai além do acesso à educação; é necessário garantir um ambiente adequado para seu desenvolvimento integral. No entanto, muitos professores, funcionários e familiares encontram desafios na adaptação e na construção de uma convivência escolar mais acessível e acolhedora.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece que é dever do poder público promover condições para a inclusão escolar e social desses alunos, o que inclui capacitação dos profissionais da educação e o envolvimento da comunidade escolar no processo. Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reforça a necessidade de formação continuada para educadores e ações que promovam um ambiente escolar mais preparado para atender às necessidades dos estudantes com deficiência.

Dessa forma, é essencial que sejam realizadas intervenções direcionadas aos professores, funcionários e familiares, fornecendo informações e estratégias para uma convivência



Câmara Municipal de Itabirito

respeitosa e eficaz com esses alunos. A formação e o diálogo contínuo são ferramentas fundamentais para garantir que os direitos das crianças e adolescentes com deficiência sejam respeitados, proporcionando a eles um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e acolhedor.

Com base nisso, solicito que sejam tomadas providências para a implementação de ações educativas e formativas voltadas para esses grupos, visando fortalecer a inclusão e garantir um atendimento adequado aos estudantes com deficiência na rede pública municipal.

Rosilene do Carmo

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 17 Março de 2025

DEFERIDO

EM 17 / 03 / 25


PRESIDENTE